

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO-MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 021/2024-PGDRA**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE **CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS – MESTRADO** – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2024 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 22 de fevereiro de 2024;

Considerando o Regulamento para distribuição e acúmulo de bolsas Capes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA);

Considerando o Edital nº 020/2024-PGDRA, de 13 de março de 2024, de abertura das inscrições para o Processo de Classificação para a Concessão de bolsas (com e sem vínculo formal de trabalho) para o recebimento de bolsas – Mestrado 2024:

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Ficam homologadas as inscrições, conforme **Anexo I** do presente Edital, para o processo de **Classificação para a Concessão de bolsas (com e sem vínculo formal de trabalho) Mestrado 2024**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio.

**Art. 6º** - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 18 de março de 2024.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 0429/2023-GRE

**Anexo I - Edital Nº 021/2024-PGDRA - COMISSÃO DE BOLSAS**

<b>DISCENTE</b>	<b>RESULTADO</b>
Ana Flavia da Silva Rosa	HOMOLOGADA
Melo Armindo Monteiro	HOMOLOGADA
Tainara Eulália Nascimento de Oliveira	HOMOLOGADA
Fernando Galbiati Machado	HOMOLOGADA
Marcio Fernando Périgo	HOMOLOGADA
Milena Carolina de Camargo	HOMOLOGADA
Lucas Ayres de Moraes	HOMOLOGADA
Johl Rogers Domingos de Oliveira	HOMOLOGADA
Joice Viviane Frizon	HOMOLOGADA
Thais Polyana Ghirardi Flamia	HOMOLOGADA